CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, na Reunião da Diretoria Sênior da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., ocorrida aos 31 de outubro de 2023, em relação à Pauta da Vice-presidência de Operações de *"Submeter à Diretoria Sênior, para deliberação, assuntos relacionados à certificação ISO 14.001, 45.001 e 9.001"*, a Diretoria Sênior deliberou nos termos abaixo:

a) Escopo único para certificação das ISO 14.001, 45.001 e 9.001, com o seguinte texto e mapa respectivo.

Exploração do Terminal Portuário do Pecém, incluindo administração, a gestão da infraestrutura da área primária e a fiscalização das operações portuárias.

Escopo para certificações:

ISO 14.001 (meio ambiente)	Inserir atividade de "administração do complexo industrial tendo como atribuição o serviço de "locação de imóveis próprios", de forma documentada. **"Exploração do Terminal Portuário do Pecém, incluindo administração e gestão da infraestrutura da área primária, a fiscalização das operações portuárias, bem como administração do complexo industrial, abrangendo locação de imóveis próprios".** Mapa 1 e 2.
ISO 45.001 (saúde e seg. do trabalho)	Não incluir administração do complexo industrial. Manter primeiro texto proposto. **"Exploração do Terminal Portuário do Pecém, incluindo administração, a gestão da infraestrutura da área primária e a fiscalização das operações portuárias."** Mapa 1.
ISO 9.001 (qualidade)	Inserir atividade de "administração do complexo industrial tendo como atribuição o serviço de "locação de imóveis próprios", de forma documentada. **"Exploração do Terminal Portuário do Pecém, incluindo administração e gestão da infraestrutura da área primária, a fiscalização das operações portuárias, bem como administração do complexo industrial, abrangendo locação de imóveis próprios".** Mapa 1 e 2.

b) Aprovação do Macrofluxo de processos do SGI;

c) Aprovação da Política de SGI, para encaminhamento ao Conselho de Administração;

d) Aprovação da Matriz de Responsabilidades da Alta Direção

Declara-se, sob as penas da lei, que o referido é verdade.

Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Simone Rocha Gonçalves Amorim

Simone Rocha Gonçalves Amorim

Secretária Corporativa